



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO – IMPS

PORTARIA IMPS Nº 008/2016.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES MULLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO-MS - IMPS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 20 de junho de 2016, para a Sra. **FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES MULLER**, viúva do ex-servidor Sr. Pedro Muller Filho, aposentado no cargo de Operador de Máquinas, do quadro de servidores efetivos do Município de Antonio João/MS, falecido na data de 19 de junho de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 54, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 002/2001.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos do benefício previdenciário em R\$ 1.366,46 (hum mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e, reajuste, na mesma data e mesmo índice do reajuste dos servidores em atividade, na forma do Art. 6-A, Parágrafo Único c/c Art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João/MS, 20 de julho de 2016.

DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO
Diretora Presidente